



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 95/87
Lote 48 Freguesia de S.Pedro da Cova

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei n°60/2007, de 04 de Setembro e artigo 7° n.° 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 95/87, requerido pelo proprietário do lote 48, sito no Lugar de Vila Verde Freguesia de S.Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 921/85, pertencente a Manuel António Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Armando Martins de Jesus, consiste no aumento da área de implantação de 85m² para 126m², aumento da área de construção de 170m² para 252m² e alteração de maradia unifamiliar para bifamiliar.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado. Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Novembro de 2009

A Vereadora Adjunta,

(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)